



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.313/2021

**“DENOMINA A BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER DE SUB.
TENENTE ENIO DE SOUZA SILVA”.**

Francieli Magalhães de Arruda, Prefeita do Município de Santo Antônio de Leverger - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Base do Corpo de Bombeiros do Município de Santo Antonio de Leverger de “Sub. Tenente Enio de Souza Silva”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 22 de Abril
de 2021.***

***Francieli Magalhães de Arruda
Prefeita Municipal***